

REGATA LUIZ CARLOS SIMÃO



CLASSE STAR

15 de julho de 2023

AUTORIDADE ORGANIZADORA:

IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO

A notação [NP] numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a).

1. RFGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV);
- 1.2. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
- 1.2.1 [SP] significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência ou uma punição discricionária aplicada pela Comissão de Protesto com uma audiência. Isso altera as RRV 63.1.
- 1.3. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta.

2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

2.1. Serão publicadas até 1 hora antes do início da regata, exceto qualquer alteração da programação, que deverá ser publicada até às 20h do dia anterior.

3. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

- 3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no grupo oficial de WhatsApp ''QA LUIZ CARLOS SIMÃO'';
- 3.2. Os velejadores inscritos deverão entrar em contato com a secretaria do evento para providenciar sua inclusão e/ou de um representante no grupo;
- 3.3. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem;
- 3.4. Quando em regata, exceto se em emergência, um barco não fará ou receberá nenhuma transmissão de voz e/ou dados que não esteja disponível para todos os outros competidores.

4. CÓDIGO DE CONDUTA

4.1. Todos os competidores e pessoal de apoio devem atender a qualquer solicitação razoável de qualquer oficial de regata.

5. SINAIS EM TERRA

- 5.1. Sinais em terra serão mostrados no mastro de bandeiras localizado no cais central do ICRJ;
- 5.2. Quando a Bandeira RECON for mostrada em Terra, o seu significado descrito na SINALIZAÇÃO DE REGATA nas RRV é alterado de "1 minuto" para "não menos que 60 minutos".

6. PROGRAMAÇÃO

6.1. Programação:

Data	Hora	Atividade	
15 de Julho	12h	Término inscrições	
	13h	Regatas	

6.2. O evento consistirá em uma regata.

7. BANDEIRA DA CLASSE

7.1. A bandeira da classe será bandeira branca com o Símbolo da Classe STAR em vermelho.

8. ÁREAS DE REGATA

8.1. A área da regata será na Baía de Guanabara e proximidades – Rio de Janeiro – Área 1 conforme definido pela Capitania dos Portos do Rio de Janeiro (OSTENSIVO NPCP-RJ, Capítulo 1, Seção 1).

9. PERCURSO

9.1 **Percurso 1:**

- a) Partida Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e boia;
- b) Montar marca de contra vento (1) em rumo a ser informado pela CR, deixando-a por BB;
- c) Montar a boia da DHN amarela Nº 1 (Sul), deixando-a por BB;
- d) Montar Parcel das Feiticeiras (as 4 boias) deixando-as por BB;
- e) Chegada Entre as extremidades das pontas dos 2 píers da entrada da Doca (piscina) do ICRJ.

Percurso 2:

- a) Partida Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e boia;
- b) Montar marca de contra vento (1) em rumo a ser informado pela CR, deixando-a por BB;
- c) Montar boia cardinal oeste (Maria Teresa 22° 54'.55S / 043° 08'.08W), deixando por BB;
- d) Montar a boia da DHN amarela Nº 1 (Sul), deixando-a por BB;
- e) Chegada Entre as extremidades das pontas dos 2 píers da entrada da Doca (piscina) do ICRJ.

Percurso 3:

- a) A ser definido pela CR.
- 9.2 Antes do sinal de atenção, a CR sinalizará a ordem de largada e o número do percurso.

10. MARCAS

- 10.1. As marcas de percursos, quando não forem marcas fixas, (ilhas, lajes, marcas de sinalização e etc...) serão boias infláveis;
- 10.2. As marcas de partida serão embarcações da CR expondo bandeiras da cor Laranja e boia inflável branca;
- 10.3. As marcas de chegada serão as extremidades das pontas dos 2 píers da entrada da Doca (piscina) do ICRJ.

Av. Pasteur, 333 - Praia Vermelha - Cep.: 22.290-240 - Rio de Janeiro - RJ Tel.: (21) 3223-7200 R. 2139,2270 ou Fax: R. 2269 - Tel.: (21) 3223-7214 - EMail - vela©ierj.com.br

- 11.1. A área entre as duas boias cardinais e a cabeceira da pista do Aeroporto Santo Dumont é um obstáculo;
- 11.2. Nenhum barco pode cruzar a área de obstrução definida no item 11.1 desta IR, a qualquer momento durante o dia 15 de julho de 2023.



12. PARTIDA

- 12.1. A linha de partida será entre o mastro expondo a bandeira laranja na embarcação de sinalização da CR na extremidade de BE e uma boia inflável cilíndrica branca;
- 12.2. Para avisar que uma sinalização de partida irá começar em breve, a CR mostrará a bandeira laranja, acompanhada por um sinal sonoro, ao menos cinco minutos antes do sinal de atenção;
- 12.3. Os barcos que não partirem após 10 (dez) minutos do sinal de partida serão considerados DNS. Isto altera as RRV A5.1 e A5.2.

13 CHEGADA

13.1. A chegada será entre as extremidades das pontas dos 2 píers da entrada da Doca (piscina) do ICRJ.

14. LIMITES DE TEMPO

14.1 Os barcos que não chegarem até às 17h:30min do dia da regata serão considerados DNF. Isto muda a regra 35 e A4.1.

15. SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA:

- 15.1[NP] Formulários de protestos estarão disponíveis nas secretarias do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues naquelas secretarias no prazo especificado;
- 15.2 Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do dia 15/07/2023;
- 15.3 O prazo de protesto será de 60 minutos após a chegada da Comissão de Regata na Sede da regata;
- 15.4 O mesmo prazo de protestos do item 15.3 se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.3 e 62.2:
- 15.5 Avisos aos competidores serão publicados em até 30 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. A Diretoria de Vela informara se as audiências de protestos serão virtuais ou presenciais, e quando serão realizadas;
- 15.6 Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos serão informados no quadro de avisos para informação dos barcos, de acordo com a regra 61.1(b);
- 15.7 Um pedido de reparação por ação da Comissão de Protesto deverá ser entregue o mais tardar até 30 minutos após a decisão ter sido publicada. Isto altera a regra 62.2.

16. MEDIDAS DE SEGURANÇA

16.1. Um barco que se retira da regata deve notificar a Comissão de Regata, o quanto antes, preferencialmente pelo **canal 74**, ou de outra forma possível;

17. DIREITOS DE USO DE IMAGEM [DP]

17.1. Ao participar em qualquer dessas regatas, o velejador garante à organização e aos seus representantes e aos seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

18. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 18.1 A RRV 3 declara: A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente dele. "Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e mar agitado, mudanças repentinas no clima, falha de equipamento, erros de manuseio do barco, má navegação por outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, resultando em aumento do risco de lesões. Inerente ao esporte da vela é o risco de lesão permanente e catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas;
- 18.2. Importante considerar a ocorrência da pandemia SARS-COV 19, a decisão de participar do evento e se dirigir para o local do evento é individual. A responsabilidade e obrigação de manter o distanciamento social, uso da máscara e procedimentos de higiene é individual;
- 18.3. Ações razoáveis por parte dos Organizadores do evento para implementar as orientações, protocolos ou legislação do COVID 19, mesmo que mais tarde se mostrem desnecessárias, não são ações impróprias ou omissões e não serão motivos de pedido de reparação por um competidor ou pessoal de apoio.

19. PRÊMIOS

- 19.1. Serão premiados os 3 (três) primeiros colocados na classificação geral;
- 19.2. A Cerimônia de Premiação será no jantar anual da Classe, durante o Campeonato Sul Americano a ser realizado no período de 30 de novembro a 03 de dezembro de 2023.



Tate Elube do Rio de Janeiro

20. TABUA DE MARÉ

,, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,				
	07:51	0.2		
15/07 SAB	13:38	1.1		
	20:21	0.5		

21. DIVULGAÇÃO

21.1. A organização deverá fazer divulgação de fotos e vídeos no Instagram; assim, os velejadores que quiserem compartilhar suas fotos e vídeos devem marcar @vela.icrj e/ou colocar a hashtag #icrj.